



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 08 de fevereiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a decisão do Conselho do *Campus*, deliberada na 10ª Sessão Ordinária, de 07 de dezembro de 2020, a qual havia aprovado o processo eleitoral suplementar para membro suplente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS (CONCAMP) e Comissão de Avaliação e Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS

* A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do CONCAMP.